DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

DECRETO Nº 041/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.762.900,00** (um milhão, setecentos e sessenta e dois reais mil e novecentos reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.39 – Ficha nº 007	**R$ 40.000,00**
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.39 – Ficha nº 017	**R$ 10.000,00**
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.40 – Ficha nº 018	**R$ 1.500,00**
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.39 – Ficha nº 030	**R$ 400.000,00**
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.93 – Ficha nº 033	**R$ 22.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 054	**R$ 400.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.40 – Ficha nº 057	**R$ 3.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.51 – Ficha nº 059	**R$ 70.000,00**
02.07	01-12.361.0006.1009-4.4.90.51 – Ficha nº 082	**R$ 180.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.16 – Ficha nº 086	**R$ 5.400,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 097	**R$ 70.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.40 – Ficha nº 136	**R$ 2.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 138	**R$ 50.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.04 – Ficha nº 140	**R$ 63.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.04 – Ficha nº 154	**R$ 10.000,00**
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.40 – Ficha nº 214	**R$ 2.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 247	**R$ 200.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.16 – Ficha nº 282	**R$ 12.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.30 – Ficha nº 296	**R$ 40.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 – Ficha nº 298	**R$ 30.000,00**
02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.40 – Ficha nº 315	**R$ 2.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.39 – Ficha nº 340	**R$ 150.000,00**
Total do Crédito		**R$ 1.762.900,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.1.90.11 – Ficha nº 001	R$ 62.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-3.1.90.13 – Ficha nº 002	R$ 31.500,00
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.32 – Ficha nº 015	R$ 5.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-4.4.90.52 – Ficha nº 020	R$ 1.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.13 – Ficha nº 024	R$ 15.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 029	R$ 50.000,00
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.30 – Ficha nº 039	R$ 6.000,00
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.39 – Ficha nº 040	R$ 4.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.1.90.11 – Ficha nº 044	R$ 100.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.1.90.13 – Ficha nº 045	R$ 70.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 051	R$ 10.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 056	R$ 15.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.94 – Ficha nº 065	R$ 4.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.3.90.30 – Ficha nº 066	R$ 6.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-4.4.90.52 – Ficha nº 070	R$ 5.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.11 – Ficha nº 071	R$ 20.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.13 – Ficha nº 072	R$ 7.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.16 – Ficha nº 073	R$ 1.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.94 – Ficha nº 074	R$ 1.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 075	R$ 2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 076	R$ 5.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.36 – Ficha nº 077	R$ 1.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 078	R$ 5.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 079	R$ 5.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.46 – Ficha nº 080	R$ 3.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-4.4.90.52 – Ficha nº 081	R$ 3.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.11 – Ficha nº 084	R$ 15.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.94 – Ficha nº 087	R$ 4.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.30 – Ficha nº 091	R$ 7.500,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.30 – Ficha nº 092	R$ 12.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.39 – Ficha nº 093	R$ 70.500,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.14 – Ficha nº 103	R$ 30.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 104	R$ 80.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 106	R$ 24.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 107	R$ 10.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.39 – Ficha nº 110	R$ 12.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.39 – Ficha nº 111	R$ 4.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-4.4.90.52 – Ficha nº 113	R$ 4.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-4.4.90.52 – Ficha nº 114	R$ 4.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.11 – Ficha nº 116	R$ 77.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.16 – Ficha nº 118	R$ 6.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.94 – Ficha nº 119	R$ 2.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.30 – Ficha nº 120	R$ 4.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.39 – Ficha nº 123	R$ 20.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-4.4.90.52 – Ficha nº 127	R$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 128	**R$**	**325.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.13 – Ficha nº 129	**R$**	**50.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 133	**R$**	**12.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.39 – Ficha nº 135	**R$**	**5.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-4.4.90.52 – Ficha nº 139	**R$**	**5.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.11 – Ficha nº 141	**R$**	**290.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.13 – Ficha nº 142	**R$**	**72.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-3.1.90.16 – Ficha nº 146	**R$**	**20.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-3.1.90.94 – Ficha nº 147	**R$**	**15.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.40 – Ficha nº 150	**R$**	**1.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.46 – Ficha nº 151	**R$**	**6.000,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-4.4.90.51 – Ficha nº 152	**R$**	**6.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.11 – Ficha nº 158	**R$**	**60.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.13 – Ficha nº 159	**R$**	**29.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.16 – Ficha nº 160	**R$**	**3.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.94 – Ficha nº 161	**R$**	**3.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.40 – Ficha nº 164	**R$**	**1.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.46 – Ficha nº 165	**R$**	**3.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-4.4.90.51 – Ficha nº 166	**R$**	**3.000,00**
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 213	**R$**	**25.400,00**
Total dos Recursos		**R$**	**1.762.900,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

DECRETO Nº 042/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Catiguá, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal nº 1.889/1999, de 03 de fevereiro de 1999 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 036/2015, de 24 de julho de 2015, e;

CONSIDERANDO as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 14.423/2022, de 22 de julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Executivo:

Titular: LOURDES SANTEZI;
Suplente: MATHEUS RUSSINO MELHADO.

Representantes da Política Municipal da Saúde:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: JUNIOR CÉSAR FEDERICI.

Representantes da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;
Suplente: CRISTIANI APARECIDA DEZEMBRO ALMAGRO.

Representantes da Política Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Suplente: LUANA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ANTÔNIA RÉGIA MORGADO;
Suplente: LUZIA VILAR CADÃO;

Titular: APARECIDA ELVIRA POLI SALES;
Suplente: NERVIDES APARECIDA BONI;
Titular: MARIA CIRILO TALHARI;
Suplente: MARIA JERÔNYMO DE SOUZA;
Titular: MARIA APARECIDA PEREIRA;
Suplente: ELZA ANGELINA GIRIOLI ROJAS.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1.889/1999, de 03 de fevereiro de 1999 e no Decreto Municipal nº 036/2015, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Os Membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
EDITAL Nº 001/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura externa e substituição de portas da Escola Serafim Sanches, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, e EPI's necessários à execução dos serviços e especificações contidas no Termo de Referência.

Legislação: Lei Federalnº 14.133, de 1º de abril de 2021 edo Decreto Municipal nº 092, de 28 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO: 09H30M, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 09H00MIN DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

LOCAL: BLL Compras – https://bll.org.br/universo-bll-compras/

Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no setor de licitações pelo fone: (17) 3564-9500, das 08 horas às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: www.catigua.sp.gov.br e www.bllcompras.com, pelo e-mail: licitacao@catigua.sp.gov.br e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Catiguá - SP, 02 de Julho de 2024.
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Kit Alimentação e Higiene Pessoal para distribuição gratuita às famílias, com vistas ao atendimento de situações de vulnerabilidade temporária vivenciadas pelas mesmas, caracterizando como um benefício eventual para suprir a falta de alimentação, sendo que esta distribuição gratuita será ofertada por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **Comercial João Afonso Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, pelo valor total de **R$ 201.750,00**. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 02 de julho de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....